

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 157	17.08.2018	Fls. 24
---------------------------	--------	------------	---------

07. Elizabel de Souza Ramalho Viana Mat. SIAPE 2212151
08. Sandra Cristina de Andrade Mat. SIAPE 2613606
09. Patricia Angelica de Miranda Silva Nogueira Mat. SIAPE 1632408

E a Fisioterapeuta, representante Técnica:

01. Aline do Nascimento Falcão Freire Monte Mat. SIAPE 2764006

(a)Aline Medeiros Cavalcanti da Fonsêca – Coordenadora

Coordenação do Curso de Medicina – CCMED
Resolução nº 002/2018-CCMED/CCS, de 13 de Agosto de 2018.

Regulamenta a Presença de Internos do INTERNATO OPTATIVO do Curso de Medicina nos Cenários de Prática Vinculados à Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

O Colegiado do Curso de Medicina, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de acordo com deliberação tomada em sua reunião do dia 13 de agosto de 2018.

RESOLVE

Regulamentar a presença de internos do INTERNATO OPTATIVO do Curso de Medicina nos cenários de prática vinculados à Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

DA CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 1º - A realização do Internato Optativo (MED9000) pelos estudantes do Curso de Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Norte pode ocorrer em instituições públicas ou privadas, conveniadas com a UFRN, bem como nos cenários de prática (Hospitais Universitários e serviços do Sistema Único de Saúde) vinculados à Instituição. Neste último caso, o Internato Optativo somente será autorizado se as atividades práticas não forem desenvolvidas concomitantemente com as dos demais internatos obrigatórios (Internato de Cirurgia Geral, Internato em Clínica em Médica I, Internato em Clínica Médica II, Internato em Clínica Médica III, Internato em Infectologia, Internato em Medicina de Família e Comunidade, Internato em Medicina de Urgência, Internato em Pediatria I, Internato em Pediatria II, Internato em Saúde Coletiva, Internato em Tocoginecologia I e Internato em Tocoginecologia II), de forma a evitar a superlotação do ambiente e não prejudicar o bom funcionamento do serviço e o aprendizado dos estudantes, respeitando o comprometimento ético do serviço de atendimento aos pacientes e obedecendo os princípios que regem o internato optativo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 2º - A ciência dessas condições deve ser atestada pelo Orientador de Estágio, na ementa a ser enviada à Coordenação do Curso.

Art. 3º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Internato e, em última instância, pela Coordenação e Colegiado do Curso.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 157	17.08.2018	Fls. 25
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, revogadas as disposições em contrário.

(a)Francisco Pignataro Lima – Coordenador

Centro de Tecnologia – CT
Departamento de Arquitetura – DARQ
Portaria nº 036/2018-DARQ/CT, de 16 de Agosto de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de GLAUCE LILIAN ALVES DE ALBUQUERQUE, Matrícula: 2140673, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, para participar de eventos, no país, em BRASILIA / DF, no período de 03 de Setembro de 2018 a 06 de Setembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 4673/2018.

(a) Bianca Carla Dantas De Araujo – Chefe

Portaria nº 037/2018-DARQ/CT, de 16 de Agosto de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de EUNADIA SILVA CAVALCANTE, Matrícula: 5177271, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, para Viagem a serviço, no país, em GOIANA / PE, no período de 17 de Agosto de 2018 a 19 de Agosto de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 4594/2018.

(a) Bianca Carla Dantas De Araujo – Chefe

Portaria nº 038/2018-DARQ/CT, de 16 de Agosto de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E
